

Expediente nº 20.27.0229.0005102/2025-72

**PORTARIA Nº 4014/2025  
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025**

Designa servidor para atuar cumulativamente.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e

**Considerando** a ordem contida no Anexo I da Portaria Normativa nº 1749, datada de 21 de junho de 2024, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

**Considerando** a necessidade de servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão, justificada no GED nº 20.27.0124.0000150/2025-36;

**Considerando** a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Mara Camila de Santana, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para, cumulativamente, atuar na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão, às terças, quartas-feiras e quintas-feiras, e na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão, às segundas e sextas-feiras, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2026.

**Parágrafo único.** A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional (GEO), nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008 combinado com o art. 1º da Portaria nº 2310/2024, de 21 de agosto de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Publique-se.

**Nilzir Soares Vieira Junior**  
**Procurador-Geral de Justiça**

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior\***, em **01/12/2025 12:00:02**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



Ministério Público de Sergipe

Expediente nº 20.27.0229.0005102/2025-72



A validade deste documento pode ser conferida no site

<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>

informando o número do expediente: **20.27.0229.0005102/2025-72**